



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 27 de Dezembro de 2010



Série

Número 242

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Autoriza a abertura de concurso interno de acesso limitado, para ocupação, de 1 posto de trabalho de Especialista de Informática de Grau 2, nível 1, da carreira de Especialista de Informática, do Mapa de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

Aviso

Autoriza a abertura de concurso interno de acesso limitado, para provimento de 1 posto de trabalho na carreira de Monitor de Formação Profissional, categoria de Monitor de Formação Profissional de 1.ª classe, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Aviso

Autoriza a abertura de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 posto de trabalho de Técnico de 1.ª Classe, de Diagnóstico e Terapêutica, na área de actividade de Fisioterapia, do Mapa de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

Aviso

Autoriza a abertura de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 2 postos de trabalho de Técnico de 1.ª Classe, de Diagnóstico e Terapêutica, na área de actividade de Terapêutica da Fala, do Mapa de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

Aviso

Autoriza a abertura de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 posto de trabalho de Técnico Especialista, de Diagnóstico e Terapêutica, na área de actividade de Terapêutica Ocupacional, do Mapa de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

Aviso

Autoriza a abertura de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 posto de trabalho de Técnico Principal, de Diagnóstico e Terapêutica, na área de actividade de Terapêutica Ocupacional, do Mapa de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURADIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E
REABILITAÇÃO**Aviso**

- 1 - Faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura, de 16/12/2010 foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso limitado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no JORAM, para ocupação, de um posto de trabalho de Especialista de Informática de Grau 2, nível 1, da carreira de Especialista de Informática, do Mapa de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.
- 2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2003/M, de 24 de Fevereiro, Portaria n.º 358/2002 de 03 de Abril, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidos pelo Decreto Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro e artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março e artigo 21.º da Lei 3-B/2010, de 28 de Abril.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para o posto de trabalho que por seu intermédio se pretende preencher e caducará logo que se verifique o seu provimento.
- 4 - Condições de Candidatura - Apenas poderão candidatar-se os Especialistas de Informática de Grau I, pertencentes ao Mapa de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, com pelo menos quatro anos de serviço na categoria, classificados de Muito Bom ou de seis anos classificados, no mínimo, de Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão referidos no artigo 29 do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro.
- 5 - Conteúdo Funcional - Ao Especialista de Informática compete desempenhar as funções previstas na Portaria n.º 358/2002 de 03 de Abril.
- 6 - Local de Trabalho e Vencimento - O local de trabalho será na Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação sita à Rua D. João 57, 9054-510 Funchal, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria, constante do mapa anexo ao Decreto Lei n.º 97/2001, de 26 de Março ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o trabalhador já vier auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os trabalhadores da função pública.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:
 - 7.1 - Avaliação Curricular - Consistirá em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos ponderando de acordo com as exigências da função: a Habilitação Académica de base, (H.A.B.) onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida; a Formação Profissional (F.P.), em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do posto de trabalho posto a concurso; a Experiência Profissional (E.P.), em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza, duração e avaliação de desempenho, ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.
 - 7.2 - Prova Oral de Conhecimentos Específicos -
 - A prova terá a duração de 30 minutos e versará sobre alguns dos seguintes temas, de acordo com o programa estabelecido no anexo ao despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e de Educação, publicado no JORAM, n.º 176, II Série, de 10 de Setembro de 1999:
 - Estrutura Orgânica e Funcional da Secretaria Regional;
 - Orgânica/Estrutura do respectivo serviço;
 - Noções Gerais sobre a carreira de Especialista de Informática;
 - Linguagens de Programação;
 - Técnicas e Metodologia de Programação;
 - Sistemas Gestores de Base de Dados;
 - Qualidade na Produção de Software;
 - Ferramentas de Rápido Desenvolvimento;
 - Ferramentas CASE;
 - Sistemas Operativos;
 - Sistemas de Comunicações;
 - Segurança Informática;
 - Operação e Exploração de Redes e Sistemas;
 - 7.3 - A documentação relativa aos pontos “Estrutura orgânica e funcional da Secretaria Regional”, “orgânica/estrutura do respectivo serviço” e “noções gerais sobre a carreira de Especialista de Informática” constante do programa de provas de conhecimentos poderá ser consultada e adquirida na Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, sita à Rua D. João, 57 9050-510 Funchal, durante as horas de expediente.
 - 7.4 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção indicados no ponto seguinte serão classificados de “0 a 20” valores.
 - 7.5 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:

- Avaliação Curricular - 2
 - Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4
- 7.6 - A Classificação Final resultará da média aritmética ponderada da classificação obtida nos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada:

$$C.F = (2AC + 4POCE) \div 6$$
- 8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicadas deverão os candidatos entregar pessoalmente, mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação o modelo tipo adquirido nos serviços administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae, detalhado, actualizado e datado, declaração de tempo de serviço, fotocópia das fichas de avaliação de desempenho correspondentes a 4 ou 6 anos na respectiva categoria, consoante as classificações obtidas, e comprovativos das habilitações literárias e de formação profissional (onde conste o número de horas e as entidades formadoras) quando a possuam e desde que frequentada na actual categoria, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.
- 9 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação dos candidatos referida no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não os dispensa de apresentarem os documentos solicitados no ponto anterior até ao fim do prazo de entrega de candidaturas.
- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 11 - A constituição do júri será a seguinte:
- Presidente:
- Eng.º Simão Pedro Tavares Pereira - Director de Serviços do Sistema de Informação do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.
- Vogais efectivos:
- Eng.º Júlio Martin Quintal Batista, - Especialista de Informática Grau 3, Nível 2 do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura;
 - Dr.ª Joana Oliveira Xavier - Técnica Superior da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.
- Vogais suplentes:
- Dr.ª Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves - Directora de Serviços da Direcção de Serviços de Apoio, Gestão de Recursos e Investigação;
 - Dr.ª Catarina Teresa Sequeira Fernandes dos Santos Guimarães Freitas - Chefe de Divisão da Divisão de Gestão e Administração de Pessoal.
- 11.1 - O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- 12 - A relação de candidatos admitidos e lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, na Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, sito à Rua de D. João, 57 9054 - 510 Funchal.
- 13 - O candidato cujo processo não esteja instruído nos termos deste aviso, será excluído da admissão ao concurso.
- Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, aos 22 dias de Dezembro de 2010.
- A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Maria José de Jesus Camacho
- Aviso**
- 1 - Faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura, de 16/12/2010 foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso limitado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no JORAM para provimento de 1 posto de trabalho na carreira de Monitor de Formação Profissional, categoria de Monitor de Formação Profissional de 1.ª classe, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
 - 2 - Lei aplicável: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M de 12 de Janeiro e pelas disposições aplicáveis da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Decreto Legislativo Regional n.º 16/2000/M, de 15 de Julho, e Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
 - 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para o posto de trabalho que por seu intermédio se pretende preencher e caducará logo que se verifique o seu provimento.
 - 4 - Requisitos de admissão: Poderão candidatar-se os Monitores de Formação Profissional de 2.ª classe, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação com um mínimo de três anos na categoria classificados de Bom e que reúnam os requisitos gerais nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.
 - 5 - Caracterização do posto de trabalho: ensino de uma profissão ou actualização de conhecimentos profissionais.
 - 6 - Local de trabalho e vencimento: O local de trabalho será na Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João 57, 9054-510 Funchal. A remuneração é fixada nos termos do mapa, anexo I, do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2000/M, de 15 de Julho.

7 - Método de selecção: Avaliação Curricular

7.1 - Avaliação Curricular - Consistirá em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos ponderando de acordo com as exigências da função: a Habilitação Académica de base, (H.A.B.) onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida; a Formação Profissional (F.P.), em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do posto de trabalho posto a concurso; a Experiência Profissional (E.P.), em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza, duração e avaliação de desempenho, ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.

7.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º anterior serão classificados de 0 a 20 valores.

7.3 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta I do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 - Formalização de candidatura: De harmonia com as disposições aplicadas deverão os candidatos entregar pessoalmente, mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação o modelo tipo adquirido nos serviços administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae, detalhado, actualizado e datado, declaração de tempo de serviço, fotocópia das fichas de avaliação de desempenho correspondentes a 3 anos na respectiva categoria e comprovativos das habilitações literárias e de formação profissional (onde conste o número de horas e as entidades formadoras) quando a possuíam e desde que frequentada na actual categoria, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal

9 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação dos candidatos referida no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não os dispensa de apresentarem os documentos solicitados no ponto anterior até ao fim do prazo de entrega de candidaturas.

10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11- Júri do concurso:

Presidente:

- Dra. Catarina Teresa Sequeira Fernandes dos Santos Guimarães Freitas Chefe de Divisão da Divisão de Gestão e Administração de Pessoal.

Vogais efectivos:

- Dr. Jorge Miguel Pestana Spínola, Chefe de Divisão da Divisão de Pareceres Jurídicos e Acção Disciplinar;
- Dr. José Carlos Figueira Fernandes - Técnico Superior da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

Vogais suplentes:

- Dra. Anabela Martinha Gonçalves Nóbrega, Directora Técnica do Serviço Técnico Socioeducativo de Apoio à Deficiência Profunda;
- Dra. Elma Maria Alcântara de Abreu Barreiro, Directora Técnica do Serviço Técnico de Integração e Formação Profissional e Emprego Protegido de Deficientes.

11.1 - O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

12 - A relação de candidatos admitidos e lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, na Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, sito à Rua de D. João, 57 9054 - 510 Funchal.

13 - O candidato cujo processo não esteja instruído nos termos deste aviso, será excluído da admissão ao concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, aos 22 dias de Dezembro de 2010.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Maria José de Jesus Camacho

Aviso

1 - Faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura, de 16/12/2010, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro a contar da data da publicação do presente aviso, no JORAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 posto de trabalho de Técnico de 1.ª Classe, de Diagnóstico e Terapêutica, na área de actividade de Fisioterapia, do Mapa de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro.

3 - Prazo de validade - O concurso é válido para o posto de trabalho que por seu intermédio se pretende ocupar e caducará com o preenchimento do mesmo.

4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos de 2.ª classe (área de actividade de Fisioterapia) com pelo menos três anos de exercício

- de funções na categoria, e avaliação de desempenho de Satisfaz conforme n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e que preenchem as condições exigidas no artigo 47.º do referido diploma.
- 5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Funções inerentes ao posto de trabalho a prover e constantes do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
- 6 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será nos estabelecimentos e serviços afectos a esta Direcção Regional e o posto de trabalho a preencher terá a remuneração referida no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
- 7 - O método de selecção a utilizar no concurso referido é o de avaliação curricular, conforme n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.
- 7.1 - Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de Classificação Final, incluindo a respectiva formula classificativa são os expressos na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro e, constam da acta do júri do concurso, que será fornecido aos candidatos sempre que solicitada.
- 8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, requerimento feito em papel A4 branco ou de cor pálida, nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação sita à Rua D. João n.º 57, 9054-510 - Funchal, solicitando a admissão ao concurso, contendo os seguintes elementos:
- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, n.º e data de emissão e validade do bilhete de identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, ou cartão de cidadão, situação militar, n.º de Contribuinte Fiscal, residência, código postal e telefone);
 - Habilitações literárias;
 - Habilitações profissionais;
 - Experiência profissional, com indicação das funções que desempenha e menção expressa da categoria e serviço a que pertence, e antiguidade na actual categoria e na função pública;
 - Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes na apreciação do seu mérito, devidamente comprovados;
 - Identificação do concurso a que se candidata, especificando o JORAM onde se encontra publicado o aviso de abertura.
- 8.1 - Os requerimentos de admissão ao concurso devem, ainda, ser instruídos com os seguintes documentos:
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
 - Certidão emitida pelo serviço de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Curriculum Vitae em triplicado, devendo este ser estruturado de forma a habilitar o júri à conveniência decisão em termos de selecção;
- 8.2 Os documentos referentes aos requisitos gerais poderão ser substituídos por declaração de compromisso de honra no próprio requerimento.
9. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos n.º 3 e n.º 4 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
- 12 - A constituição do Júri será a seguinte:
- Presidente:
- Dr.ª Teresa Maria Encarnação Silva Gonçalves, Técnica Especialista de 1.ª classe e Coordenadora da área de actividade de Fisioterapia.
- Vogais efectivos:
- Dr.ª Nélia Paula Nunes Lourenço Macedo, Técnica Especialista de 1.ª classe, da área de actividade de Fisioterapia;
 - Dr.ª Paula Alexandra Ramos Trindade, Técnica Especialista, da área de actividade de Fisioterapia.
- Vogais suplentes:
- Dr. Vitor Nazário Vieira Martins, Técnico Principal, da área de actividade de Fisioterapia;
 - Dr. Emanuel Timóteo Carvalho Spínola, Técnico de 1.ª classe, da área de actividade de Fisioterapia.
- 12.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- 13 - As listas de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, no átrio dos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, sito à Rua D. João, 57 - 9054-510 Funchal.
- 14 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação,
22 de Dezembro de 2010.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Maria José de Jesus Camacho

Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura, de 16/12/2010, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro a contar da data da publicação do presente aviso, no JORAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 2 postos de trabalho de Técnico de 1.ª Classe, de Diagnóstico e Terapêutica, na área de actividade de Terapêutica da Fala, do Mapa de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.
 - 2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro.
 - 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para os postos de trabalho que por seu intermédio se pretende ocupar e caducará com o preenchimento do mesmo.
 - 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos de 2.ª classe (área de actividade de Terapêutica da Fala) com pelo menos três anos de exercício de funções na categoria, e avaliação de desempenho de Satisfaz conforme n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e que preencham as condições exigidas no artigo 47.º do referido diploma.
 - 5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Funções inerentes ao posto de trabalho a prover e constantes do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
 - 6 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será nos estabelecimentos e serviços afectos a esta Direcção Regional e os postos de trabalho a preencher terão a remuneração referida no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
 - 7 - O método de selecção a utilizar no concurso referido é o de avaliação curricular, conforme n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.
 - 7.1 - Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de Classificação Final, incluindo a respectiva formula classificativa são os expressos na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro e, constam da acta do júri do concurso, que será fornecido aos candidatos sempre que solicitada.
 - 8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, requerimento feito em papel A4 branco ou de cor pálida, nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação sita à Rua D. João n.º 57, 9054-510 - Funchal, solicitando a admissão ao concurso, contendo os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, n.º e data de emissão e validade do bilhete de identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, ou cartão de cidadão, situação militar, n.º de Contribuinte Fiscal, residência, código postal e telefone);
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Habilitações profissionais;
 - d) Experiência profissional, com indicação das funções que desempenha e menção expressa da categoria e serviço a que pertence, e antiguidade na actual categoria e na função pública;
 - e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes na apreciação do seu mérito, devidamente comprovados;
 - f) Identificação do concurso a que se candidata, especificando o JORAM onde se encontra publicado o aviso de abertura.
 - 8.1 - Os requerimentos de admissão ao concurso devem, ainda, ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
 - b) Certidão emitida pelo serviço de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
 - c) Curriculum Vitae em triplicado, devendo este ser estruturado de forma a habilitar o júri à conveniente decisão em termos de selecção;
 - 8.2 Os documentos referentes aos requisitos gerais poderão ser substituídos por declaração de compromisso de honra no próprio requerimento.
9. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
 - 11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos n.ºs 3 e n.º 4 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
 - 12 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

 - Dr.ª Maria da Conceição Nunes Vital , Técnica Especialista de 1.ª classe e Coordenadora da área de actividade de Terapia da Fala.

Vogais efectivos:

- Dr. José Martinho Garcia Ordaz Canaveira, Técnico Especialista de 1.ª classe, da área de actividade de Terapia da Fala;
- Dr.ª Luísa Maria dos Santos Garcês Gouveia, Técnica Especialista, da área de actividade de Terapia da Fala.

Vogais Suplentes:

- Dr.ª Susana Xavier Gomes Teixeira, Técnica Especialista, da área de actividade de Terapia da Fala;
- Dr.ª Paula Maria do Carmo Xavier Cavaco de Matos, Técnica de 1.ª classe, da área de actividade de Terapia da Fala.

12.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

13 - As listas de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, no átrio dos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, sito à Rua D. João, 57 - 9054-510 Funchal.

14 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 22 de Dezembro de 2010.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Maria José de Jesus Camacho

Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura, de 16/12/2010, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro a contar da data da publicação do presente aviso, no JORAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 posto de trabalho de Técnico Especialista, de Diagnóstico e Terapêutica, na área de actividade de Terapêutica Ocupacional, do Mapa de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.
- 2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para o posto de trabalho que por seu intermédio se pretende ocupar e caducará com o preenchimento do mesmo.
- 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Principais (área de actividade de Terapêutica Ocupacional) com pelo menos três anos de exercício de funções na categoria, e avaliação de

desempenho de Satisfaz conforme n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e que preencham as condições exigidas no artigo 47.º do referido diploma.

- 5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Funções inerentes ao posto de trabalho a prover e constantes do artigo 6.º e n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
- 6 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será nos estabelecimentos e serviços afectos a esta Direcção Regional e o posto de trabalho a preencher terá a remuneração referida no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
- 7 - O método de selecção a utilizar no concurso referido é o de provas públicas de discussão curricular, conforme n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.
 - 7.1 - Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de Classificação Final, incluindo a respectiva formula classificativa são os expressos na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro e, constam da acta do júri do concurso, que será fornecido aos candidatos sempre que solicitada.
- 8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, requerimento feito em papel A4 branco ou de cor pálida, nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João n.º 57, 9054-510 - Funchal, solicitando a admissão ao concurso, contendo os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, n.º e data de emissão e validade do bilhete de identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, ou cartão de cidadão, situação militar, n.º de Contribuinte Fiscal, residência, código postal e telefone);
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Habilitações profissionais;
 - d) Experiência profissional, com indicação das funções que desempenha e menção expressa da categoria e serviço a que pertence, e antiguidade na actual categoria e na função pública;
 - e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes na apreciação do seu mérito, devidamente comprovados;
 - f) Identificação do concurso a que se candidata, especificando o JORAM onde se encontra publicado o aviso de abertura.
- 8.1 - Os requerimentos de admissão ao concurso devem, ainda, ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
 - b) Certidão emitida pelo serviço de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza

do vínculo à função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;

- c) Curriculum Vitae em triplicado, devendo este ser estruturado de forma a habilitar o júri à conveniente decisão em termos de selecção;

- 8.2 Os documentos referentes aos requisitos gerais poderão ser substituídos por declaração de compromisso de honra no próprio requerimento.
9. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos n.ºs 3 e n.º 4 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
- 12 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

- Dr.ª Maria Filomena Saldanha Marques Martins Morgado, Técnica Especialista de 1.ª classe e Coordenadora da área de actividade de Terapia Ocupacional.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Maria do Céu Fernandes Caldeira Costa, Técnica Especialista, da área de actividade de Terapia Ocupacional;
- Dr.ª Ana Maria Góis Maciel, Técnica Especialista, da área de actividade de Terapia Ocupacional.

Vogais suplentes:

- Dr. José Lino de Freitas Olim, Técnico Especialista, da área de actividade de Terapia Ocupacional;
- Dr.ª Maria Micaela Sousa Baltazar, Técnica Especialista, da área de actividade de Terapia Ocupacional.

- 12.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- 13 - As listas de candidatas e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, no átrio dos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, sito à Rua D. João, 57 - 9054-510 Funchal.
- 14 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação,
22 de Dezembro de 2010.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Maria José de Jesus Camacho

Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura, de 16/12/2010, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro a contar da data da publicação do presente aviso, JORAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 posto de trabalho de Técnico Principal, de Diagnóstico e Terapêutica, na área de actividade de Terapêutica Ocupacional, do Mapa de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.
- 2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para o posto de trabalho que por seu intermédio se pretende ocupar e caducará com o preenchimento do mesmo.
- 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos de 1.ª classe (área de actividade de Terapêutica Ocupacional) com pelo menos três anos de exercício de funções na categoria, e avaliação de desempenho de Satisfaz conforme n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e que preencham as condições exigidas no artigo 47.º do referido diploma.
- 5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Funções inerentes ao posto de trabalho a prover e constantes do artigo 6.º e n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
- 6 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será nos estabelecimentos e serviços afectos a esta Direcção Regional e o posto de trabalho a preencher terá a remuneração referida no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
- 7 - O método de selecção a utilizar no concurso referido é o de avaliação curricular, conforme n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.
 - 7.1 - Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de Classificação Final, incluindo a respectiva formula classificativa são os expressos na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro e, constam da acta do júri do concurso, que será fornecido aos candidatos sempre que solicitada.
- 8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, requerimento feito em papel A4 branco ou de cor pálida, nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João n.º 57, 9054-510 - Funchal, solicitando a admissão ao concurso, contendo os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, n.º e data de emissão e validade do bilhete de identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, ou cartão de cidadão, situação militar, n.º de Contribuinte Fiscal, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções que desempenha e menção expressa da categoria e serviço a que pertence, e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes na apreciação do seu mérito, devidamente comprovados;
- f) Identificação do concurso a que se candidata, especificando o JORAM onde se encontra publicado o aviso de abertura.
- 8.1 - Os requerimentos de admissão ao concurso devem, ainda, ser instruídos com os seguintes documentos:
- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- b) Certidão emitida pelo serviço de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Curriculum Vitae em triplicado, devendo este ser estruturado de forma a habilitar o júri à conveniente decisão em termos de selecção;
- 8.2 Os documentos referentes aos requisitos gerais poderão ser substituídos por declaração de compromisso de honra no próprio requerimento.
9. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos n.º 3 e n.º 4 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
- 12 - A constituição do Júri será a seguinte:
- Presidente:
- Dr.ª Maria Filomena Saldanha Marques Martins Morgado, Técnica Especialista de 1.ª classe e Coordenadora da área de actividade de Terapia Ocupacional.
- Vogais efectivos:
- Dr.ª Maria do Céu Fernandes Caldeira Costa, Técnica Especialista, da área de actividade de Terapia Ocupacional;
 - Dr.ª Ana Maria Góis Maciel, Técnica Especialista, da área de actividade de Terapia Ocupacional.
- Vogais suplentes:
- Dr. José Lino Freitas Olim, Técnico Especialista, da área de actividade de Terapia Ocupacional;
 - Dr.ª Maria Micaela Sousa Baltazar, Técnica Especialista, da área de actividade de Terapia Ocupacional.
- 12.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- 13 - As listas de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, no átrio dos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, sito à Rua D. João, 57 - 9054-510 Funchal.
- 14 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.
- Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação,
22 de Dezembro de 2010.
- A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Maria José de Jesus Camacho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)